

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Tamboara**



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO 158/2026



DECRETO 158/2026



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ**

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

DECRETO Nº 158/2026

SÚMULA: Fica aditivada a ARP nº 091/2025, datado 20/10/2025 e dá outras providências.

**GIOVANE MONTEIRO DA SILVA,
PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBOARA,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI.**

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aditivada a ARP nº 091/2025, firmado com a empresa **CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.610.184/0001-47, acrescendo o valor de R\$ 678,50 (seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme 1º Termo Aditivo nº 088/2026 de 24/07/2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor com a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamboara-PR, 24 de julho de 2026.

Registre-se e Publique-se.

**GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**